



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000028

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 183, de 2018, que regulamenta a progressão por titulação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do § 2º do artigo 145 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 183, de 2018, que regulamenta a progressão por titulação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

O inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei nº 183, de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - ...

I - Nível médio, mediante apresentação de:

- a) certificado de conclusão de curso superior: três referências;
- b) certificado de conclusão de curso de especialização lato sensu, na sua área de atuação, obtido na forma legal, de acordo com o sistema universitário: uma referência".

Sala das Comissões, 26 de março de 2019.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000029

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES.

Diante da necessidade de alteração do inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei nº 183, de 2018, para atender a demanda quanto à titulação para os cargos de nível médio, bem como impedir que injustiça legislativa ocorra no presente caso, nos termos do Regimento Interno apresenta-se a presente emenda.

Deste modo, tal projeto de lei passará a contemplar o reconhecimento de certificado de pós-graduação aos cargos de nível médio de forma a garantir o incentivo à educação e qualificação.

Assim, para adequar o mérito do projeto ao caso em tela propõe-se a presente Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, 28 de março de 2019.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Vereador

A SUA SENHORIA O SENHOR
VEREADOR LEANDRO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS
NESTA CIDADE

PL 183/2018
AUTORIA: Mesa

